

**GP-RIM-0580/2026**

Sorocaba, 16 de abril de 2026

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 0776/2026, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre medidas para resolver o problema de lotação dos ônibus na linha 307 Interbairros, na região da Avenida Ulisses Guimarães, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela URBES – Trânsito e Transporte.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### Diretoria da Presidência-DPR

### OFÍCIO DPR 076/2026

Ao Senhor

**Luíz Henrique Galvão**

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

SERIM

**Assunto:** Requer informações sobre medidas para resolver o problema de lotação dos ônibus na linha 307 Interbairros, na região da Avenida Ulisses Guimarães.

**Referência:** Requerimento nº 776/2026

**Vereador:** Dylan Roberto Viana Dantas

**Processo nº** 3552205.404.00048777/2026-41

Prezado,

Em atenção à manifestação do nobre Vereador, informamos que :

1. Em monitoramento da linha constatamos falhas operacionais da empresa responsável pelo atendimento, onde imediatamente aplicamos as penalidade cabíveis e reforçamos a fiscalização na garagem da empresa. Com isso, melhoramos a regularidade da linha e nível do serviço prestado.
2. Com a regularização da disponibilidade da frota e redução das falhas operacionais o atendimento foi melhorado, no entanto, estamos aplicando viagens de apoio sempre que constatado alta demanda.
3. Conforme exposto, medidas já foram adotadas pela URBES junto à concessionária.
4. A URBES realiza o monitoramento contínuo da operação de todas as linhas do sistema, incluindo a linha 307 – Interbairros VII, por meio de dados operacionais, registros de ocorrências e acompanhamento em campo. Após as ações implementadas, observa-se que os problemas têm diminuído significativamente, sendo registradas atualmente poucas ocorrências na linha, dentro dos padrões considerados normais para a operação do transporte coletivo.
5. Com os ajustes realizados e as ações adotadas a melhoria no atendimento já surte efeitos práticos. A fiscalização permanece intensificada, de modo a garantir a continuidade da prestação adequada do serviço e a adoção de medidas adicionais, sempre que necessário.

Na oportunidade, renovamos votos de cordial estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Adriano Ap. Almeida Brasil**  
Diretor-Presidente da URBES



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Aparecido Almeida Brasil, Presidente**, em 13/04/2026, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1644848** e o código CRC **671CAF87**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00048777/2026-41

SEI nº 1644848